



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 3237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Aviso De Intenção De Interposição De Recursos Administrativos Pregão Presencial Nº 005/2021-** Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Visando À Locação De Veículos Para Transporte Alternativo, Objetivando Suprir Às Necessidades Dos Serviços Nas Diversas Secretarias Do Município De Aratuípe-Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – BahiaCNPJ
Nº. 13.796.073/0001-83

AVISO DE INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Pregoeira do Município de Aratuípe, para conhecimento dos interessados, torna pública a intenção de interposição de recursos administrativos apresentadas pelas licitantes ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ – 10.201.542/0001-86 e ORLINDO FROIS DIAS, inscrita no CNPJ – 28.258.054/0001-70, tempestivamente, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município no dia 06/05/2021 - Edição nº 3230, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ALTERNATIVO, OBJETIVANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE-BA. As licitantes, poderão, querendo, apresentar seus recursos administrativos, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, findando-se em 13/05/2021. Os Recursos Administrativos poderão ser apresentados por meio de protocolo presencial ou por e-mail direcionado para copelaratuipe@gmail.com, no horário do expediente, das 8h às 14h. Aratuípe, Bahia, 10 de maio de 2021. Sara Jesus de Freitas da Silva - Pregoeira. Aratuípe – BA.